



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 189/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite20/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

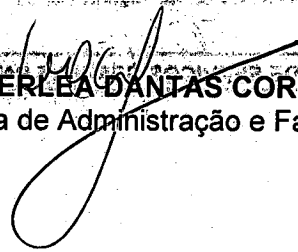
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 20/2008, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico para divulgações das ações desenvolvidas neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
GRAFICA LTDA	NOBEL 01.058.493/0001- 83	42.000,00	quarenta e dois mil reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA
ESTADO DE GUAYANA

MINISTERIO DE LA ECONOMIA Y FINANZAS

BOLETIN OFICIAL

El presente decreto tiene por objeto...

El presente decreto tiene por objeto...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12	1 ^o Março 1908
DE N.º B. 230	
UMUARAMA,	12 1 03 1908
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

...